



**EDITAL N° 04/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2024**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 01/2024**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de advocacia, para atuar junto ao Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca

### **MANIFESTAÇÃO**

Trata-se de processo licitatório na modalidade concorrência, tipo menor preço, regido pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de empresa de advogados para atuar junto ao Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca. O advogado Fernando Daussen, OAB/SC 61.615, apresentou à FDF pedido de impugnação ao edital, alegando irregularidades no instrumento convocatório. Alega ambiguidade no item 7.1.3 do edital e que a exigência de vínculo entre a licitante e a FDF reduziria a competição.

O tema já foi tratado em pedidos de impugnação anteriores e entendemos que o pedido não deve prosperar, uma vez que o item do edital está plenamente de acordo com o parágrafo 5º do artigo 67 da lei 14.133/2021, que faculta à Administração a exigência de 3 anos de experiência para a contratação de empresas para prestação de serviços contínuos. A alegação de que reduz a competição não se sustenta, uma vez que a Administração não pode, para aumentar o número de licitantes, permitir a participação de empresas que não comprovem a experiência necessária para execução do serviço.

Quanto ao suposto vínculo com a FDF a interpretação do impugnante está equivocada, pois no edital tal condição não é exigida. A comprovação de experiência pode ser por qualquer meio: atestados, notas fiscais, contratos de prestação de serviços, etc. A veracidade da informação será apurada pela Comissão de Contratações no momento da habilitação.

Assim, encaminho os presentes autos ao Dr Fabrício Facury Fidalgo, Assessor Jurídico da Faculdade de Direito de Franca, para apreciação e posterior encaminhamento ao Diretor da Faculdade Direito de Franca.

Franca, 18 de março de 2024.

**José Donizete Ferreira**  
**Presidente da Comissão de Contratações**  
**da Faculdade de Direito de Franca**